

## **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210169**

O Município de PIÇARRA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.163/0001-98, com sede na AVENIDA ARAGUAIA, SN, representado por LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e L C DE CARVALHO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 37.377.587/0001-62, com sede na AVENIDA ARAGUAIA Nº 195, CENTRO, Piçarra-PA, CEP 68575-000, representada por DOUGLAS FREDERICK PARENTE DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de Maio de 2022, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2022 Atividade 1010.151220022.2.056 Manutenção de Veículos, Maquinas e Implementos da SEMOSP, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, Exercício 2022 Atividade 0909.206080004.2.034 Manutenção da Patrulha Mecanizada, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PIÇARRA - PA, 28 de Dezembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA  
CNPJ(MF) 01.612.163/0001-98  
CONTRATANTE

L C DE CARVALHO EIRELI  
CNPJ 37.377.587/0001-62  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DE PIÇARRA**